



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 047/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folga compensatória do Defensor Público e Diretor da Diretoria Criminal, Dr. Sílvio César Queiroz Costa, constante no Processo Administrativo nº00083/2017

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública **Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para substituir o Dr. Sílvio César Queiroz Costa na Diretoria Criminal no dia 20/01/2017, em razão de folga compensatória.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público Geral